
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 010 / 26 = APOSENTADORIA DE MARIA
APARECIDA ZAVOLI DE OLIVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2023;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **MARIA APARECIDA ZAVOLI DE OLIVEIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob a matrícula **1104**, referência salarial **Lei Municipal nº 1.540/2025**, admitida através de concurso público sob o **Decreto nº 915/2001**, com fundamentos no **Artigo 40 §1º, III, “b” da CRFB/88**, com **proventos proporcionais**, conforme planilha de cálculo da média aritmética anexa ao processo em epígrafe, a saber ID: 10.02F - 00015.16.03-2026.
DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO
dezembro/2025

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Salário base Lei Municipal nº 1.540/2025 Quadro I	R\$ 1.518,00
Triênio 40% Art 67 da Lei Municipal nº 786/2003	R\$ 608,00
Total	R\$ 2.126,00

Na Fixação de Proventos da aposentadoria voluntária por idade (proporcional) abaixo, foi aplicada a média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuições, na forma da Lei Federal nº 10.887/2004, utilizando como base de cálculo o salário base e o adicional de tempo de serviços (TRIÊNIO), com a devida ciência do (a) segurado (a).

Fixação de Proventos

PROVENTOS PARCELA ÚNICA	R\$ 1.621,00
-------------------------	--------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03/02/2026.

Duas Barras, 23 de janeiro de 2026

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DB
CP RPPS DIRIG I - TOTUM

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CE007B29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/01/2026. Edição 4050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>